



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 2.486/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO PRATO "ANGU À BAIANA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Lima no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Lima o prato "Angu à Baiana", tradicionalmente servido nos bares e restaurantes da cidade.

Art. 2º O reconhecimento previsto no artigo 1º tem como objetivo a preservação, valorização e divulgação desta expressão da cultura gastronômica local, incentivando sua continuidade e promovendo o turismo e a identidade cultural da cidade.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá fomentar a realização de eventos, festivais e atividades que incentivem a manutenção e a difusão dessa tradição gastronômica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o "Angu à Baiana" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Lima, dada sua relevância histórica e cultural para a cidade. Tradicionalmente servido nas noites de segunda-feira nos bares e restaurantes locais, este prato tornou-se um símbolo de identidade gastronômica, reunindo famílias, amigos e visitantes em torno de uma experiência culinária que atravessa gerações.

Ao reconhecer o "Angu à Baiana" como Patrimônio Cultural Imaterial, o Município de Nova Lima contribui para a valorização e preservação dessa tradição, garantindo que futuras gerações possam conhecê-la e apreciá-la. Ademais, essa medida pode fomentar o turismo gastronômico e fortalecer o setor de bares e restaurantes da cidade, gerando impactos positivos na economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para o reconhecimento e preservação de uma das mais autênticas manifestações culturais e gastronômicas de Nova Lima.

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

